

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Licitações.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	9
Extratos.....	9
Apostilamentos.....	10
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	10
Portarias.....	10
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	11
Portarias.....	11

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[DefensoriaRO](#) [Dpe_ro](#) [DefensoriaRO](#) [DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
90010/2026/DPE-RO
Processo n.º: 3001.110973.2025
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: Estudo de viabilidade para fornecimento adequado de
café na DPE-RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90010/2026/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.110973.2025, cujo objeto é a aquisição de fogão de indução do tipo “cooktop”, utensílios e acessórios compatíveis com a tecnologia de indução, incluindo painéis e utensílios de apoio, bem como coador em aço inoxidável, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 08/2026/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, ADJUDICO os seguintes itens às licitantes vencedoras abaixo indicadas:

- Item 1: VENCEDORA a empresa VF LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.221.055/0001-10, no valor total de R\$ 1.446,97 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos);
 - Itens 4 e 5: VENCEDORA a empresa MD BUSINESS & SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.859.774/0001-20, no valor total de R\$ 565,92 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
- Com relação aos itens 2 e 3, declaro-os FRACASSADOS.
Publique-se.
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 411/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.103694.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0015703-46.2014.8.22.0501, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7023148-26.2023.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7007630-88.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004274-91.2017.8.22.0004, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 1001534-59.2017.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005693-69.2024.8.22.0015, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Mamoré.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004903-22.2023.8.22.0015, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Mamoré.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005693-69.2024.8.22.0015, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Mamoré.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) VALLÉRIA LINS FALCÃO DE CARVALHO para atuar, no dia 01 de abril de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000426-16.2016.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 444/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º. 3001.104125.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS, matrícula n.º 300132593, para atuar, no dia 08 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7005338-59.2024.8.22.0015, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIFE SANT ANA DE MATOS, matrícula n.º 300132593, para atuar, no dia 11 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0013086-68.2004.8.22.0015, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 454/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado no Núcleo de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.05.2026, em virtude de sua atuação nos projetos sociais "Circulando por Direitos" e "Sobrenome Vivo", promovidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos dias 05 e 06 de abril de 2025, nos Distritos de Abunã e Mutum Paraná, conforme Portaria n.º 945/2025/DPG/DPERO, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1435, de 11 de abril de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 07.05.2026, em virtude de sua atuação na ação social alusiva ao feriado de páscoa promovida pelo Núcleo de Atendimento Especializado e Estudos Jurídicos (NAEJ) da Faculdade União das Instituições de Ensino Superior Sapiens (Unisapiens), em parceria com a Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo, no dia 12 de abril de 2025, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 968/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 08.05.2026, em virtude de sua atuação na 2.ª edição do projeto "Cidadania no Bairro", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 21 de junho de 2025, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1831/2025/DPG/DPERO, de 23 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1483, de 26 de junho de 2025.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 11.05.2026, em virtude de sua atuação na ação social "Um dia de campo", promovida pela Associação dos Produtores Rurais (Asproverde), no dia 13 de julho de 2025, em Candeias do Jamari, conforme Portaria n.º 2047/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1496, de 15 de julho de 2025.

V - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 12.05.2026, em virtude de sua atuação em reunião presencial e atendimentos jurídicos aos moradores da comunidade Monte Sinai referentes às ações do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da Coletividade da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 26 de julho de 2025, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 2263/2025/DPG/DPERO, de 1º de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1509, de 04 de agosto de 2025.

VI - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 13.05.2026, em virtude de sua atuação na ação social "Global", promovida pela Igreja Metodista Wesleyana, no dia 09 de agosto de 2025, conforme Portaria n.º 2411/2025/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1517, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens de I a VI mencionados.

Art. 3º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 455/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA, matrícula n.º 300131636, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 08.06.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, consubstanciado em sua atuação em Sessão(ões) Plenária(s) do Tribunal do Júri, conforme Portaria n.º 907/2024/DPG/DPERO, de 23 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1283, de 26 de agosto de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 456/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA, matrícula n.º 300131636, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 25.05.2026 a 29.05.2026 e de 08.06.2026 a 12.06.2026 para os períodos de 14.09.2026 a 18.09.2026 e de 21.09.2026 a 25.09.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 457/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 300127567, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 1239/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1548, de 29 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 3 (três) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 28.04.2026 a 30.04.2026 para o período de 12.08.2026 a 14.08.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 458/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA, matrícula n.º 300131636, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 01.09.2026 a 30.09.2026 para o período de 01.05.2027 a 30.05.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 459/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado na 14.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 16.07.2026 a 30.07.2026 para os períodos de 10.08.2026 a 14.08.2026, 30.11.2026 a 04.12.2026 e de 07.12.2026 a 11.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 460/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado na 10.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 618/2025/DPG/DPERO, de 11 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1414, de 13 de março de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 28.09.2026 a 02.10.2026, para o período de 31.08.2026 a 04.09.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 461/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112848.2025, especialmente o contido no documento de id. 0954061;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 2/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 19/2026 - 7ª Regional	
Período:	11 a 18 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Luana dos Santos Martins Reiners
Assessores(as):	Helliny Rodrigues dos Santos (Vilhena) Allysson Lucas Araujo Saraiva (Cerejeiras) Letícia Helena Andrade Araújo (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 22/2026 - 7ª Regional	
Período:	01 a 08 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote
Assessores(as):	Felipe Lucas Roldão Feitosa (Vilhena) Milena Custodio Jorge Mendes (Cerejeiras) William Ferrari da Silva (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 462/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias agendadas para o dia 16.06.2026 e no período de 18.06.2026 a 19.06.2026, concedidas pela Portaria n.º 437/2026/DPERO-CG-GAB, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, mantendo o usufruto das demais folgas compensatórias concedidas na referenciada portaria.

Art. 2.º Restabelecer o saldo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, com fundamento na revogação mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 463/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta, os termos da Portaria n.º 416/2026/DPERO-CG-GAB, de 07 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1671, de 10 de abril de 2026, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 28.09.2026 a 02.10.2026 para os períodos de 31.08.2026 a 04.09.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 464/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n.º 376/2026/DPERO-CG-GAB, de 30 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.665, de 31 de março de 2026, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) RENÉ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS perante a 1ª Titularidade da 9ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho.

Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria n.º 376/2026/DPERO-CG-GAB, de 30 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.665, de 31 de março de 2026, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pimenta Bueno, no período de 24 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º ALTERAR os termos da Portaria n.º 377/2026/DPERO-CG-GAB, de 30 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.665, de 31 de março de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA perante a Defensoria Pública do Núcleo de São Francisco do Guaporé, no período de 16 a 30 de abril de 2026.

Art. 4º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

4ª REGIONAL (COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (ABRIL/2026)
DPE-SFG	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	16 A 30

Art. 5º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (ABRIL/2026)
DPE-PME	FLÁVIA CARÓSIO GOES	DPE-AFL	14 A 15, 23 E 30

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 465/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 300132174, lotado no Núcleo de Buritis:

I - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 11.05.2026 a 15.05.2026, em virtude de sua atuação nas Eleições Municipais de 2024, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral, de 12 de novembro de 2024.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 18.05.2026 a 19.05.2026, em virtude de sua atuação na na Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme Portaria n.º 1289/2025/DPG/DPERO, de 08 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1555, de 09 de outubro de 2025.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 20.05.2026 a 21.05.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas), nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, em Campo Novo de Rondônia, conforme Portaria n.º 375/2026/DPG/DPERO, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1634, de 11 de fevereiro de 2026.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 22.05.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 196/2026/CG, de 06 de abril de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens de I a IV mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 466/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 20.08.2026 a 21.08.2026 e no dia 24.08.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no primeiro semestre de 2023, conforme Certidão de Plantão n.º 172/2023-CG/DPE.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 467/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Núcleo de Alta Floresta do Oeste:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 01.06.2026 a 02.06.2025, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 69/2026/CG, de 02 de fevereiro de 2026.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 03.06.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 116/2026/CG, de 04 de março de 2026.

III - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.09.2026 a 11.09.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 02 a 09 de março de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 323/2026/CG/CG-GAB, de 09 de março de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento nos item III mencionado.

Art. 4.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 57.229.601/0001-98

OBJETO: Serviço de consultoria para ativação de números de Whatsapp na plataforma da empresa META.

VALOR: R\$75.738,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados a Impostos.; Programa: 2043 – Gestão e Manutenção da DPE/RO; Ação: 2528 – Manter o Funcionamentos das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

PROCESSOS: 3001.105884.2025 e 3001.102878.2026

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, sendo de 15 de abril de 2026 até 15 de abril de 2029.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
- Defensor Público-Geral / DPE-RO

- REINALDO MARTINS DELGADO
- Representante / TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 57.229.601/0001-98

OBJETO: A contratação de Serviço de mensageria da plataforma de comunicação WhatsApp business, por meio de BSP (Business Solution Providers) autorizada pela empresa META ou por parceiro oficialmente vinculado a provedor BSP homologado para fornecimento de sessões de 24 horas de conversa de WhatsApp do tipo UTILIDADE e MARKETING, com suporte pelo prazo de 36 meses, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 381.201,41 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300011 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 – Recursos Não Vinculados a Impostos.; Programa: 2043 – Gestão e Manutenção da DPE/RO; Ação: 2528 –

Manter o Funcionamentos das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.40.99- Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

PROCESSOS: 3001.105884.2025 e 3001.102863.2026

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, sendo de 15 de abril de 2026 até 15 de abril de 2029.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- REINALDO MARTINS DELGADO - Representante / TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

Apostilamentos

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 72/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: DELTA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.345.974/0001-00

OBJETO: Apostilamento ao contrato n.º 72/2023/DPE-RO, que possui por objeto locação do imóvel situado na Rua Quatro Nações, n.º 3645, Setor Institucional, em Ariquemes/RO, com área de edificação de 540,00 m² e área de terreno de 1500,00 m², em virtude da aplicação do reajuste, conforme índice previsto na Cláusula Doze.

VALOR: O valor do presente contrato passará a ser de R\$ R\$ 264.740,76 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 05/01/2026.

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa: 2043 - Gestão e Manutenção da DPE/RO; Ação: 2528 - Manter o Funcionamento das Unidades; Natureza da Despesa: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis.

PROCESSOS: 3001.104317.2022 e 3001.102633.2025

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026

ASSINA:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
- Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1197/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 08 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102568.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR o artigo 1º da PORTARIA N.º 5962026/DPG/DPERO (publicada no DOE-DPERO n.º 1648 – ano VIII, de 06 de março de 2026), que autorizou o deslocamento da Excelentíssima Doutora PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “2,5 (duas e meia) diárias”

LEIA-SE: “9,5 (nove e meia) diárias”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1236/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102073.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas a seguir indicados(as) para comporem a estrutura de governança e gestão do projeto “Governança Integrada do Sistema de Justiça do Estado de Rondônia” (Governar), que tem como objetivo criar uma rede de articulação entre os órgãos do Sistema de Justiça de Rondônia, nos termos do Protocolo de Intenções n.º 1/2026, de 06 de março de 2026.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Grupos	Titularidades
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública e Subdefensora Pública do Interior e Atuação Estratégica	300130321	Grupo Técnico de Gestão	Titular
			Grupo Técnico Temático de Infância e Juventude	Suplente
MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	Defensora Pública e Diretora de Controle Interno	300131922	Grupo Técnico de Gestão	Suplente
			Grupo Técnico Temático de Enfrentamento da Violência contra a Mulher	Titular
ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	Defensora Pública	300132044	Grupo Técnico Temático de Enfrentamento da Violência contra a Mulher	Suplente
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público	300102417	Grupo Técnico Temático de Infância e Juventude	Titular
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde	300093559	Grupo Técnico Temático de Saúde	Titular
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor Público e Secretário-Geral do Conselho Superior	300130808		Suplente
DENISE LUCI CASTANHEIRA	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Atuação Extrajudicial de Conflitos	300130591	Grupo Técnico Temático de Autocomposição, Conciliação, Mediação e Desjudicialização	Titular
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	Defensor Público e Assessor Jurídico-Chefe	300126715		Suplente
DIEGO CESAR DOS SANTOS	Defensor Público e Subdefensor Público-Geral	300126750	Grupo Técnico Temático de Segurança Pública e Execução Penal	Titular
ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	Defensor Público e Coordenador-Geral do Núcleo de Execução Penal	300130450		Suplente
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública e Chefe de Gabinete	300131332		Suplente

Parágrafo único. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia exercerá a liderança do Grupo Técnico Temático de Segurança Pública e Execução Penal.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública de Nível 3 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO para executar as tarefas de gestão e de fiscalização do Protocolo de Intenções n.º 1/2026 e dos Acordos de Cooperação Técnica no âmbito do projeto Governar.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1248/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100085.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 31.3.2026, o servidor LEONARDO NOVAIS RODRIGUES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131622, lotado na Comarca de Ji-Paraná, do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD), para o qual foi designado pela Portaria n.º 180/2026/DPG/DPERO, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1620, de 22 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros contados a partir da data do desligamento.

Art. 2.º DESLIGAR, a contar de 05.4.2027, a servidora DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131426, lotada na Comarca de Cerejeiras, do GAD, em virtude do cumprimento do requisito temporal de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido pelo § 2.º do art. 2.º do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024.

Art. 3.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para integrarem o GAD, em substituição aos desligamentos promovidos nos artigos anteriores.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	GAD	Datas da designação
EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	Assessor de Defensor	300130400	Comarca de Rolim de Moura	Núcleo de Atenção à Saúde	08.4.2026
RAPHAEL ROCHA BRITO	Assessor de Defensor	300131561	Comarca de Ji-Paraná	10.ª Defensoria Pública — 1.ª Titularidade de Porto Velho	09.4.2026

Art. 4.º CONCEDER aos servidores designados a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir de 08.4.2026.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1252/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101860.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pela servidora FABIANA FRANCO VIANA, Analista Contábil, matrícula n.º 300130737, lotada na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, no período de 17.3.2025 a 19.3.2026, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1254/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1170/2026/DPG/DPERO, de 06 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1668, de 07 de abril de 2026, a qual exonerou, a contar de 06.4.2026, o servidor Marcos Antônio Fernandes, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-07);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104154.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 16.4.2026, o servidor WHÉRCULES ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 300132549, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o qual foi nomeado temporariamente, no período de 09.01.2026 a 17.6.2026, em substituição à servidora FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131126, lotada na Comarca de São Francisco, durante a sua licença maternidade.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 16.4.2026, WHÉRCULES ROCHA DE SOUZA, CPF ***.146.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de São Francisco do Guaporé.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1264/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102258.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 14.4.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024, atuação essa anteriormente autorizada pela Portaria n.º 539/2026/DPG/DPERO, de 02 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1645, de 03 de março de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública a seguir indicada para coordenar os trabalhos e as servidoras a seguir indicadas para integrarem a equipe do GAD que atuará no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim durante o referido período (área Cível e Criminal).

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações
ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim	300132130	Comarca de Guajará-Mirim
ALINE ROCHA DOMINGUES CARDOSO	Assessora de Defensor	300132407	Comarca de Jarú
KÁTIA HELENA ROQUE	Técnica Administrativa e Assistente da Defensoria Pública	300131741	Comarca de Alta Floresta do Oeste

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação das servidoras dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1300/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104298.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, Subdefensora Pública do Interior e Atuação Estratégica, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 2.º (segundo) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 28.11.2019 a 27.11.2024), nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e da Lei Complementar n.º 1.299/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1302/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103892.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 JAMILE CONDI BREVIGLIERI, matrícula n.º 300131264, lotada na Comarca de Cacoal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 26.3.2021 a 25.3.2026), nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e da Lei Complementar n.º 1.299/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado